



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 56/X-4º/2012-13

**(Autorização para abertura do procedimento concursal de
recrutamento para Dirigente Intermédio de 3º Grau do
Serviço de Transportes e Manutenção)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2013, realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, a Assembleia Municipal de
Almada aprovou, a Proposta Nº 81/X-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em
Reunião Camarária de 20/02/2013, sobre “Autorização para abertura do procedimento
concursal de recrutamento para Dirigente Intermédio de 3º Grau do Serviço de
Transportes e Manutenção e da composição do Júri”, através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**Em cumprimento da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local
o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central,
regional e local do Estado, foi aprovada pela Assembleia Municipal, por proposta da**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 56

Câmara Municipal, a adequação do estatuto orgânico dos serviços municipais, cuja deliberação foi publicitada através do Edital nº 21/X-4º.

No exercício das suas competências a Câmara Municipal aprovou a composição da estrutura orgânica flexível, no quadro definido pela Assembleia Municipal, em que consagra a criação da unidade orgânica flexível designada por Serviço de Transportes e Manutenção, integrada na Direção Municipal de Mobilidade e Valorização Urbana, Departamento de Salubridade, Espaços Verdes e Transportes.

A coordenação da referida unidade orgânica compete a titular de cargo de direção intermédia de 3º grau, cujo provimento é considerado indispensável para garantir o adequado cumprimento e execução das competências do Serviço, nomeadamente a gestão Técnica e Operacional do parque de viaturas e máquinas do município.

Considerando que o preenchimento do cargo, através de recrutamento por procedimento concursal, depende de autorização da Assembleia Municipal, competindo-lhe também designar o júri do concurso, sob proposta da Câmara Municipal.

Assim e nos termos do artigo 13º, nº 1, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e do artigo 53º, nº 1, alínea r), da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 56

Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e do artigo 66º, nºs 1 e 2, da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

- 1 - Aprovar a Proposta da Câmara Municipal autorizando a abertura de procedimento concursal de recrutamento para Dirigente de 3º grau do Serviço de Transportes e Manutenção.
- 2 - Designar o júri para a instrução do referido procedimento concursal com a seguinte composição:

Presidente: Dr. Pedro Luís Filipe, Diretor Municipal de Administração Geral

1º Vogal: Engª Georgina Doroteia, Diretora do Departamento de Trânsito, Rede Viária e Manutenção.

2º Vogal: Engº Jorge Aleixo, Chefe da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 56

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de março de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)